

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Respaldo pela Lei 10.520/02 e no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, anexo aos autos do processo, RATIFICO através de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2024, visando à contratação da empresa RD SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.357.757/0001-40, localizada na Rua Bela Vista, 874, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.293-576, é reconhecidamente do ramo pertinente e detentora da ata de registro de preços, cujo objeto é o a Adesão parcial da ata de registros de preços de N.º 037/2024, que versa sobre a Registro de preços para contratação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva do prédio sede do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção á demanda de tais serviços da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (SINAPI), da Prefeitura municipal de Passagem/RN, com fundamentação nos termos art. 15 da Lei 8.666/1993, Lei 14. Contituição e Lei Federal nº 14.462/2021, em consonância, Decreto Federal nº 7.982, de 23/01/2013, agora combinado o decreto federal 11.462/2023 e Lei Federal nº 19488/2018 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo

VALOR TOTAL: 380,000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 23 e 72 e da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 08 de maio de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Josué Gomes de Moura Junior

Código Identificador: 23660525

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2024.

EDIÇÃO 1896. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>